



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 20 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 20 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSEB, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem FIRMAR o **TERMO ADITIVO N. 20** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 09**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 09 - do Contrato de Gestão n. 001/2021' (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª Reunião Ordinária – Ata n. 06/2024) fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 08', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 08, de 29 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 8.098.477,08 (oito milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos)**, sendo que a relação dos valores e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no **ANEXO VI** do **Plano Operativo n. 09**, conforme detalhamento presente no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 09 será de 01/06/2024 a 30/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde - Região de Bauru – FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras, SP, em 24 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Elaine Cristina Cronca Pompei

Secretária Municipal de Saúde

Eliane Colette da Rocha

Diretora Geral - FERSB

Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo-Financeiro - FERSB

Testemunhas:

1)

Nome: Thaisa C. Peraci Pegorin

RG nº: 34.385.526-3

2)

Nome: Patricia Javian

RG nº: 54.700.656-1